

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.737 de 29 de março de 2023, conforme o requerimento protocolado sob o nº 1038/2025, e considerando o Memorando nº 111/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação no importe de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, para o exercício da função de Responsabilidade Técnica – RT, nas unidades de saúde do Município de Missal, às servidoras abaixo relacionadas, do cargo de Enfermeiro, a partir do mês de março do corrente ano.

SERVIDOR	CARGO	UBS – Unidade Básica de Saúde
Claudete Martins Morais	Enfermeiro – Efetivo – 40hs	UBS – Bairro Renascer
Laine Gabrieli Moretto	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Portão do Ocoi
Gracieli Andolfatto Cecatto Praxedes	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Dom Armando
Eduarda Rafaela Gabiatti Martins	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Centro
Neusa Lurdes da Rosa	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Vista Alegre e Linha Catarina

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal